



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar Individual Impositiva

Deputado Federal Newton Cardoso Jr.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

1. OBJETIVO:

O presente instrumento tem por objeto o custeio das atividades desenvolvidas pelo Lar São Vicente de Paulo, visando garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados aos 26 (vinte e seis) idosos atendidos pela instituição, por meio da aplicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os recursos, viabilizados por meio do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Estrutura SUAS, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, serão destinados à cobertura das despesas operacionais necessárias ao funcionamento contínuo da instituição, assegurando a manutenção dos serviços ofertados com qualidade, segurança e dignidade aos usuários atendidos.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar a manutenção dos serviços de acolhimento institucional prestados pela entidade;
- Custear despesas relacionadas à alimentação, higiene e demais cuidados básicos dos idosos acolhidos;
- Apoiar o pagamento dos profissionais envolvidos nos atendimentos e atividades desenvolvidas;
- Garantir a continuidade das atividades diárias da instituição, com qualidade e segurança;
- Proporcionar melhores condições de bem-estar, acolhimento e qualidade de vida aos residentes.

3. JUSTIFICATIVA:

O Lar São Vicente de Paulo é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) que atualmente atende 26 residentes em situação de vulnerabilidade social, os quais necessitam de cuidados contínuos, assistência integral e acompanhamento permanente nas atividades da vida diária.

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Rua José Eleutério Santana, 90, Centro, Conceição dos Ouros – MG – CEP 37.548-000

Vinculado ao Conselho Central de Santa Rita do Sapucaí da SSVP



Sociedade de
São Vicente de Paulo

A entidade exerce papel fundamental na promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa, oferecendo acolhimento institucional, alimentação, cuidados de saúde, higiene, assistência social e acompanhamento técnico especializado, assegurando atendimento digno, humanizado e adequado às necessidades dos usuários.

Entretanto, a instituição enfrenta constantes desafios financeiros para a manutenção de suas atividades, considerando os elevados custos operacionais necessários ao funcionamento contínuo dos serviços prestados. As despesas com alimentação, materiais de higiene e limpeza, medicamentos, serviços essenciais e recursos humanos são indispensáveis para assegurar a qualidade do atendimento ofertado aos idosos acolhidos.

Nesse contexto, o recurso proveniente de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado por meio do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Estrutura SUAS, será fundamental para o custeio das demandas operacionais da instituição, contribuindo diretamente para a continuidade, manutenção e aprimoramento dos serviços prestados.

A aplicação do recurso possibilitará melhores condições de acolhimento, cuidado e bem-estar aos idosos residentes, promovendo maior qualidade de vida, segurança e dignidade, em conformidade com as diretrizes da política de proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa.

4. PÚBLICO BENEFICIADO:

O público beneficiado pelo presente Plano de Trabalho é composto por 26 (vinte e seis) pessoas idosas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, acolhidas no Lar São Vicente de Paulo, localizado no Município de Conceição dos Ouros/MG.

Trata-se, em sua maioria, de idosos em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, que necessitam de acolhimento institucional e cuidados contínuos, incluindo assistência nas atividades da vida diária, acompanhamento de saúde e suporte psicossocial.

O atendimento prestado pela instituição visa assegurar proteção integral, segurança, dignidade e qualidade de vida aos usuários, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional da Pessoa Idosa.

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Rua José Eleutério Santana, 90, Centro, Conceição dos Ouros – MG – CEP 37.548-000

Vinculado ao Conselho Central de Santa Rita do Sapucaí da SSVP



Sociedade de
São Vicente de Paulo

5. METAS ESPECÍFICAS:

- Garantir a manutenção e a qualidade dos serviços de acolhimento institucional prestados aos 26 (vinte e seis) idosos residentes do Lar São Vicente de Paulo, por meio da adequada aplicação dos recursos de custeio;
- Assegurar a continuidade do atendimento integral aos idosos institucionalizados;
- Garantir oferta de alimentação adequada e nutricionalmente balanceada aos residentes;
- Assegurar condições adequadas de higiene, cuidados pessoais e bem-estar aos idosos acolhidos;
- Manter equipe técnica e operacional necessária para a execução dos serviços prestados pela instituição;
- Garantir o funcionamento regular e contínuo da entidade, assegurando a qualidade dos atendimentos ofertados.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO:

1. Alimentação

- Gêneros alimentícios (carne, hortifruti, mercearia em geral)
- **Valor:** R\$ 35.000,00

2. Materiais de Higiene e Limpeza

- Fraldas geriátricas, sabonetes, papel higiênico, produtos de limpeza
- **Valor:** R\$ 15.000,00

3. Medicamentos e Materiais de Uso Contínuo

- Medicamentos básicos (conforme prescrição), luvas, gases, insumos
- **Valor:** R\$ 10.000,00

4. Recursos Humanos (apoio ao custeio)

- Pagamento parcial de cuidadores, técnicos de enfermagem e equipe de apoio
- **Valor:** R\$ 30.000,00

5. Despesas Operacionais

- Água, energia elétrica, gás, internet, manutenção básica
- **Valor:** R\$ 10.000,00

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Rua José Eleutério Santana, 90, Centro, Conceição dos Ouros – MG – CEP 37.548-000

Vinculado ao Conselho Central de Santa Rita do Sapucaí da SSVP



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Valor Total do Projeto: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução do Termo de Fomento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura ou da liberação do recurso, conforme estabelecido no instrumento, período no qual serão executadas as ações previstas no plano de trabalho.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

A execução do presente plano de trabalho será realizada de forma direta pelo Lar São Vicente de Paulo, mediante a aplicação dos recursos financeiros provenientes da emenda parlamentar no custeio das atividades institucionais.

Os recursos serão utilizados de maneira contínua, ao longo do período de execução, conforme as necessidades da instituição, visando garantir a manutenção dos serviços prestados aos 26 idosos acolhidos.

A aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e insumos de saúde) será realizada por meio de compras regulares, observando os princípios da economicidade, transparência e eficiência.

As despesas com recursos humanos e serviços essenciais serão executadas conforme a demanda mensal da instituição, assegurando a continuidade do atendimento e o pleno funcionamento das atividades.

A instituição adotará procedimentos administrativos e financeiros adequados, com controle e registro de todas as despesas realizadas, mantendo documentação comprobatória para fins de prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente.

Conceição dos Ouros/MG, 03 de abril de 2026.

Jacira Rosa de Freitas
Registro 01-071066/D

Administradora no Lar São Vicente de Paulo

Rizira Zucareli dos Santos
CPF nº 162.853.268-86

Presidente no Lar São Vicente de Paulo

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Rua José Eleutério Santana, 90, Centro, Conceição dos Ouros – MG – CEP 37.548-000

Vinculado ao Conselho Central de Santa Rita do Sapucaí da SSVV